

**EXTRATO DO CONTRATO 044/2020/PMNO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.067.579/0001-80, com sede na Avenida Brasil, Nº 610-E, Centro, no município de Tangará da Serra - MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68, residente e domiciliado na Rua 42, Nº 191- E, Jardim Europa, no Município de Nova Olímpia - MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06-Secretaria Municipal De Obras:.

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.067.579/0001-80.	R\$ 780.116,72 (setecentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

. VALOR GLOBAL: R\$ 780.116,72 (setecentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VIGENCIA: 16/06/2020 até 16/06/2021.

NOVA OLÍMPIA/MT, 16 de junho de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 045/2020/PMNO

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87. CONTRATADA: DIGNA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.011.411/0001-79, com sede na Rua Guatemala, Nº 22 N, Bairro Jardim São João, no município de Nova Olímpia - MT, neste ato representada pelo senhor Adão Campos Soares, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 657915 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 453.669.261-49, residente e domiciliado na Rua Guatemala, Nº 22 N, Bairro Jardim São João, no Município de Nova Olímpia - MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06-Secretaria Municipal De Saúde:.

06.060.0.2.10.302.0023.1043.4.4.90.51.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.302.0023.1043.4.4.90.51.00.00.0123000000

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
DIGNA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.011.411/0001-79	R\$ 446.404,68 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

.VALOR GLOBAL: R\$ 446.404,68 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL GERAL ESPECIALIZADO) LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAL E RUA PARA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VIGENCIA: 16/06/2020 até 16/06/2021.

NOVA OLÍMPIA/MT, 16 de junho de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Advocacia, para defesa dos interesses do Município de Nova Ubitatá-MT nos autos do Processo Administrativo nº 0600377-43.2019.6.11.0000 em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso (TRE-MT) e atuação em toda e qualquer demanda perante a Justiça Comum do Estado de Mato Grosso visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 7.264, de 23/03/2000, a qual criou o Município de Boa Esperança do Norte, e, atuação em toda e qualquer demanda necessária perante as instâncias da Justiça Comum e Justiça Eleitoral para defesa dos interesses do Município de Nova Ubitatá, Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATA: CYRINEU E SILVA ADVOCACIA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.946.698/0001-35, com escritório profissional localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Ed. Maruanã, salas 1507/1509, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000
VALOR GLOBAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020.

Nova Ubitatá - MT, 16 de junho de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Ubitatá- MT, Sr. **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS** torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Advocacia, para defesa dos interesses do Município de Nova Ubitatá-MT nos autos do Processo Administrativo nº 0600377-43.2019.6.11.0000 em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso (TRE-MT) e atuação em toda e qualquer demanda perante a Justiça Comum do Estado de Mato Grosso visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 7.264, de 23/03/2000, a qual criou o Município de Boa Esperança do Norte, e, atuação em toda e qualquer demanda necessária perante as instâncias da Justiça Comum e Justiça Eleitoral para defesa dos interesses do Município de Nova Ubitatá, Estado de Mato Grosso, junto à empresa **CYRINEU E SILVA ADVOCACIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.946.698/0001-35, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruanã, salas 1507/1509, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Ubitatá - MT, 16 de junho de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS. Empresas habilitadas e vencedoras: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57; com o valor global de R\$ 29.142,01 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo); C. S. Z. COMERCIO E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.701.767/0001-15; com o valor global de R\$ 74.399,55 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50; com o valor global de R\$ 20.550,14 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos); MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, com o valor global de R\$ 81,120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte